PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA 05 /2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO REVERENDÍSSIMO PADRE DANIL MARCELO DOS SANTOS"

A Câmara de Vereadores de Sarzedo aprova a seguinte Cidadania Honorária, nos termos do Regimento Interno e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° A Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo, por seus Pares, confere o Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Padre Danil Marcelo dos Santos, por sua trajetória de ensinamentos da fé cristã no Município de Sarzedo, no período que atuou à frente da administração da Paróquia Santa Rosa de Lima.

§1° O Projeto de Resolução que irá conceder a entrega do Título de Cidadania Honorária, será apreciado através de uma comissão especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§2° A entrega do Título de Cidadania Honorária especificado no Caput deste artigo, será feita conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo em virtude dos serviços prestados no Município de Sarzedo pelo Reverendíssimo Padre Danil Marcelo dos Santos.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 20 de março de 2024.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 20 / 03 /2024
Hora: 08 : 33
ASSINATURA -

FLS: 1
ASS.

JUSTIFICATIVA

Padre DANIL MARCELO DOS SANTOS, nasceu aos 24 de junho de 1965, em Caeté/ MG, filho de David Teixeira dos Santos e Geralda de Lima Santos (falecidos). Foi batizado no dia 25 de julho de 1965 na Paróquia de São Francisco de Assis, no bairro José Brandão, Caeté e crismado na Paróquia Nossa Senhora do Bonsucesso no centro.

Estudou o primário na Escola Estadual Sebastião Ribeiro de Brito e o primeiro e segundo graus na Escola Estadual José Brandão, onde se formou em técnico em contabilidade. Em 1988 entra para o Seminário Arquidiocesano Coração Eucarístico onde fez a filosofia e teologia no Instituto Dom João Resende Costa, PUC Minas

Ordenou-se presbítero aos 05 dias do mês de maio de 1996, na Paróquia São Francisco de Assis, no bairro José Brandão, em Caeté/ MG, a ordenação foi conferida pelo Exmo. Revmo. Dom Serafim, Cardeal Fernandes de Araújo, que era o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte. Na mesma data recebeu a Provisão de Uso de Ordem na Arquidiocese.

Em 10 de agosto de 1996, foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Vespasiano/ MG, onde atuou até 1º de janeiro de 1997 e foi nomeado Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rosa de Lima, em Sarzedo/ MG. Em 12 de junho de 1998, recebeu a Provisão para atuar como Administrador Paroquial, na Paróquia Santíssimo Sacramento, em Taquaraçu de Minas - MG, até 03 de novembro de 1998, quando foi nomeado Vigário Paroquial para atuar nas Paróquias: Nossa Senhora da Piedade, Serra da Piedade, em Caeté/ MG, Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté/ MG e Nossa Senhora de Nazareth, Distrito de Morro Vermelho, em Caeté/ MG, até 05 de fevereiro de 1999, na mesma data foi nomeado Pároco da Paróquia Santíssimo Sacramento, em Taquaraçu de Minas/ MG. Em 1º de março de 1999, voltou a atuar como Vigário Paroquial nas Paróquias Nossa Senhora da Piedade, Serra da Piedade, em Caeté/ MG, Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté/ MG e Nossa Senhora de Nazareth, Distrito de Morro Vermelho, em Caeté/ MG, até 24 de janeiro de 2001, quando recebeu a Provisão de Pároco para a Paróquia Nossa Senhora das Graças, em Ibirité/ MG. Em 14 de março de 2001, foi nomeado Pároco da Paróquia Santa Rosa de Lima, em Sarzedo/ MG, até 08 de junho de 2006, quando recebeu a provisão de Pároco, para atuar na Paróquia de Santa Luzia, em Santa Luzia/ MG, permanecendo na mesma paróquia por 12 anos.

Em 21 de agosto de 2018, foi nomeado Pároco da Paróquia Santo Antônio, no bairro Retiro, em Nova Lima/ MG, iniciando seu Ministério nesta Paróquia, em 18 de setembro de 2018.

FLS: 2